

JUSTIFICATIVA DO VOTO

Severiano José de Oliveira
2º secretário

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Venho apresentar minha justificativa de voto no julgamento das contas do ex-prefeito do Município de Jurema/PE, Sr. Agnaldo José Inácio dos Santos, referentes ao exercício financeiro de 2017.

Durante a tramitação desta matéria, acompanhei atentamente os debates, os relatórios apresentados e as discussões realizadas nesta Casa Legislativa. Entendo que o julgamento das contas públicas exige responsabilidade, equilíbrio e compromisso com os interesses da população.

Reconheço a importância do parecer emitido pelo Tribunal de Contas, bem como de todas as manifestações técnicas constantes no processo. Contudo, cabe à Câmara Municipal exercer sua competência constitucional de apreciar as contas do Poder Executivo, realizando análise própria sobre os fatos apresentados.

No decorrer do julgamento, permaneceram apontamentos relacionados à condução administrativa e financeira do Município, especialmente quanto ao controle das despesas públicas, à aplicação de recursos em áreas essenciais e às obrigações da administração municipal. Entendo que o gestor público deve atuar sempre com planejamento, responsabilidade e transparência, garantindo segurança na administração dos recursos públicos e respeito às obrigações legais do Município.

Após ouvir os debates realizados em plenário e reavaliar os pontos discutidos nesta Casa, compreendi que os questionamentos existentes no processo exigiam uma posição mais rigorosa por parte do Poder Legislativo Municipal.

Por essa razão, mesmo respeitando os entendimentos contrários e reconhecendo a importância das manifestações técnicas existentes nos autos, decidi acompanhar o posicionamento apresentado pelo Presidente desta Casa Legislativa durante a votação da matéria. Assim, considerando os apontamentos constantes no processo e entendendo que esta Câmara deve exercer seu papel fiscalizador com independência e responsabilidade, apresento meu voto pela **REJEIÇÃO** das contas do ex-prefeito Sr. Agnaldo José Inácio dos Santos, relativas ao exercício financeiro de 2017.



**CÂMARA
MUNICIPAL DA
JUREMA**
— CASA FRANCA E NO SOLANO —
O PODER LEGISLATIVO DE MAIS DIARIAS COM O POVO

É como voto.

Severiano José de Oliveira
2º secretário

www.jurema.pe.leg.br
camaradajurema2021@gmail.com
Rua Frei Caneca, s/n - Centro, Jurema-PE
(81) 3795-1138 | CNPJ: 11.240.314/0001-88